

Pessoas que tinham Horas Extras



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos



DECRETO Nº 370 / 2002

Designa os servidores que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/01, de 06 de Novembro de 2001.

Considerando que nos termos do Art. 6º, parágrafo único, as funções de confiança, declarados em lei, são de livre designação e dispensa do Prefeito Municipal e privativo de titulares de cargos efetivos.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Designados para exercerem Função de Confiança, os servidores nominados no anexo I deste decreto, com os respectivos percentuais de Gratificação de Função.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos à partir de 1º de Janeiro de 2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (Três) dias do mês de Janeiro de 2002.



EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal



RUI FELIPE KOPPER
Gerente Adm. e Arrecadação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ


Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Administração e Planejamento

ANEXO I DO DECRETO Nº 370 / 2002

N.º ORD.	NOME	%
1.	ALCIDES PEREIRA HIGINO	75%
2.	BENEDITO BAPTISTA	90%
3.	DALVO ALBERTO CRUZ	100%
4.	ELIZIAR FERNANDES	86%
5.	FRANCISCO DE ASSIS	75%
6.	JOSÉ CARLOS LOPES	86%
7.	LOURIVAL MENDES DE BRITO	60%
8.	ODALIO JOSE DA SILVA	73%
9.	ROQUE LAU DA SILVA	90%
10.	SEVERINO BEZERRA	73%
11.	VALDECI LEMOS LOURENÇO	60%

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (Três) dias do mês de Janeiro de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal


RUI FELIPE KOPPER
Gerente de Adm. e Arrecadação